



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 12/86
De 02 de junho de 1986

Dispõe sobre o horário de funcionamento do legislativo nos dias 06 e 12 de junho de 1986.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a participação da seleção brasileira em jogos do Campeonato Mundial de Futebol,

R E S O L V E :

Artigo Único - Nos dias 06 e 12 de junho de 1986, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Araraquara, será das 08 às 13 horas.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 1986 (mil, novecentos e oitenta e seis).

Tadeu José Alves dos Santos
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Adina Dolorice Modolo de João
Diretora Geral